



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

Ofício nº 0343/2024

Teresina (PI), 07 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito Municipal de Teresina
Praça Marechal Deodoro, nº 860 – Centro
N/Capital

Assunto: - *Veto nº 06/2024* (comunicação)
- *Ofício nº 010/2024*

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para acusar o recebimento do *Ofício nº 010/2024*, datado de 10 de abril do corrente ano, no qual Vossa Excelência comunica decisão de vetar, totalmente, o Projeto de Lei nº 10/2024 que “Dispõe sobre a preferência de vagas para irmãos no mesmo estabelecimento de Ensino Público no Município de Teresina, e dá outras providências”, tendo sido autuado e registrado como Veto nº 06/2024.

Cumpr-me, todavia, levar ao conhecimento de Vossa Excelência que submetido à discussão e votação, na forma orgânica e regimental, o susodito Veto total foi **REJEITADO** por maioria de votos dos Vereadores presentes à Sessão Ordinária realizada no dia de hoje (07.05.2024).

Por fim, feita a presente comunicação a esse Poder Executivo Municipal, faço o reenvio do **Autógrafo do Projeto de Lei nº 10/2024** para os fins previstos no § 6º, do art. 56, da Lei Orgânica do Município de Teresina.

Respeitosamente,

Vereador **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

